

Ofício nº 293 (CN)

Brasília, em 30 de maio de 2018.


A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados


Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução nº 1, de 2002-CN, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2018 (Medida Provisória nº 813, de 2017), aprovado pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 28 de maio do corrente ano, que “Altera a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, para dispor sobre a possibilidade de movimentação da conta do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep)”.

Atenciosamente,


Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 30/Mai/2018 14:32
Pontos: 112 Ass.:  Origem: CV